BRASÍLIA, 03 DE SETEMBRO DE 2024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS
ESTADO DE GOIÁS

SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITUDA MUNICIPAL DE ANICUNS/ GO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2024
PROCESSO ELETRÔNICO N° 5635/2024

DECLARAÇÃO

A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, estabelecida na Cidade de Gama, Distrito Federal, na Intersecção da Rodovia DF 001 com a Rodovia 475, Galpão 02, Módulos 05 e 06, Bairro Ponte Alta Norte, CEP 72427-010 (Condomínio de Galpões SYS Gama Business Park), inscrita no CNPJ sob o n° 09.053.134/0001-45, por seu representante legal adiante assinado, vêm apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao instrumento convocatório, pelas razões de fato e de direito que serão a seguir expostas:

I – DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

Trata-se de edital de licitação publicado para o registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos diversos. Dentre as exigências da norma edilícia está a previsão de entrega em 48 goras, nos termos:

> 7. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
>
> 7.1. O prazo de entrega dos objetos solicitados é de **48 (quarenta e oito) horas corridas**, a contar da data do recebimento do pedido e na quantidade demandada pela secretaria contratante.

Com a devida *vênia,* **está-se diante de exigência que foge ao padrão das licitações de medicamentos realizadas em todo o território brasileiro**. Desse modo, considerando o tempo necessário para o recebimento do fármaco pelo vencedor do presente certame e posterior remessa à Prefeitura, tem-se que **o atendimento ao prazo 48 horas não seria possível**.

Isso porque as exigências legais e sanitárias aplicáveis aos medicamentos fornecidos ao mercado público exigem um prazo razoável para cumprimento de todos os

KENYA DIANA GOMES DE MACEDO LIMA:01601837666
Assinado de forma digital por KENYA DIANA GOMES DE MACEDO LIMA:01601837666
Dados: 2024.09.03 08:39:45 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL

ASSINADO DIGITALMENTE POR ERNANE LUIZ TANCREDI EM 09/09/2024 ÀS 14:28:09.

BRASÍLIA, 03 DE SETEMBRO DE 2024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS
ESTADO DE GOIÁS

procedimentos legais e contratuais exigidos, tais como o recebimento prévio da Nota de Empenho/Ordem de Compras para obter os produtos junto ao Laboratório responsável por sua produção, faturamento e entrega por parte do Laboratório, conferência dos produtos recebidos e envio à Administração.

II – DO PEDIDO

Diante exposto, para garantir o atendimento aos princípios norteadores do processo licitatório, requer-se o recebimento da presente impugnação, acolhendo os argumentos expendidos para alterar o **prazo de entrega para 10 ou 15 dias corridos.**

Em última *ratio*, requer, quando do julgamento da presente impugnação, que seja observado o dever de exposição dos motivos e fundamento da decisão, conforme disposto nos artigos 2º e 50 da Lei nº 9.784/99, sob pena de nulidade.

Nesses termos,
Pede deferimento.

KENYA DIANA GOMES DE MACEDO LIMA:01601837666

Assinado de forma digital por KENYA DIANA GOMES DE MACEDO LIMA:01601837666
Dados: 2024.09.03 08:40:05 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL

Valide a assinatura deste documento em https://anicuns.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: bfbfe4